

PORTARIA Nº 912/2021.
DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Concede Licença sem Vencimentos.

O Senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 111 da Lei Municipal 960/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, no período de 21 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2024 (03 anos), à servidora pública **Neide de Fatima Zanqueta**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.147.859-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de agosto de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito de Piên